MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Gratificação por Dedicação Exclusiva

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3°, da Lei 624/1989.

RESOLVE

Art. 1°- VINCULAR a servidora NEIVA DIONI EICHELBERGER, portadora da cédula de identidade RG n° 66775887 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3°, da Lei 624/1989.

Art. 2°- Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal, concede-se ao servidor Gratificação Por Dedicação Exclusiva, no importe de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a remuneração.

Art. 3º- A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

INÁCIO JOSÉ WERLE PREFEITO MUNICIPAL